



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 155/09

### Projeto de Lei nº. 141/2009

*"Dispõe sobre a substituição de uso de sacola plástica por sacola ecológica e dá outras providências".*

**Autores:** Vereadores Renata Belufe e José Nazareno Gomes

**Relatora:** Vereadora Terezinha C. Prativiera

### I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura obrigar os estabelecimentos comerciais a substituir o uso de sacolas plásticas por sacolas ecológicas, objetivando criar uma consciência ecológica e melhorando o meio ambiente. Para adequação técnica e de legalidade sugerimos a supressão do art. 5º, renumerando os seguintes.

#### ***Emenda supressiva ao art. 5º***

### II - VOTO DA RELATORA

Com a proposta de emenda, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 24 de Setembro de 2009.**

TEREZINHA C. PRATAVIERA  
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

PAULO PEREIRA FILHO  
Vereador

VALDECIR ALVES PEREIRA  
Vereador